Indicação

Nº do Protocolo: 2026012045000019

Nº SAPL: 0046/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 14 de janeiro de 2026 às 14:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412332870_35ae4617-c9f4-4946-a08d-f09a37eaf803

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Areninha no Campo do Rio Negro, localizado no cruzamento das ruas Rio Doce e Bom Jesus dos Aflitos, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:11
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412332870_35ae4617-c9f4-4946-a08d-f09a37eaf803

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma Areninha no Campo do Rio Negro, localizado no cruzamento das ruas Rio Doce e Bom Jesus dos Aflitos, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a construir uma Areninha no Campo do Rio Negro, localizado no cruzamento das ruas Rio Doce e Bom Jesus dos Aflitos, no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:11
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412332870_35ae4617-c9f4-4946-a08d-f09a37eaf803

JUSTIFICATIVA

As areninhas são campos de futebol urbanizados ou requalificados pela prefeitura de Fortaleza, localizados em bairros com alto índice de vulnerabilidade social e baixo índice de Desenvolvimento Humano (lDHJ.

O presente projeto possui o objetivo de ofertar à população equipamentos esportivos de qualidade, onde a comunidade possa, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência, lazer e formação cidadã. Cada areninha contém gramado sintético, bancos de reserva, redes de proteção, alambrados, iluminação, paisagismo, pavimentação e rampa de acesso para cadeirantes. Além do campo de futebol, as novas areninhas contam com parque infantil e academia ao ar livre.

A presente propositura justifica-se pelo total cumprimento da localidade indicada e das características elencadas pelo poder público para recebimento do referido equipamento público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 15/01/2026 13:11
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412332870_35ae4617-c9f4-4946-a08d-f09a37eaf803

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de janeiro de 2026 às 14:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768412332870_35ae4617-c9f4-4946-a08d-f09a37eaf803

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)